



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6369

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



LUTO
OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 036 de 21 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo n.º 8218/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), conforme a Instrução Normativa MDR n.º 36/2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO Portaria GM-MD N.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.562 de 16 de fevereiro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 2022, que destina do Fundo Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos munícipes atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desde já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, face às suas necessidades e atribuições;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

DECRETO N.º 036 de 21 de fevereiro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Frota e Veículos Oficiais	19.01.15.451.2004.2012	3.3.90.30.00	1.899.00	50.000,00	
		3.3.90.39.00	1.899.00	40.000,00	
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2006.2020	3.3.90.39.00	1.899.00	4.460.512,20	
Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	19.01.15.451.2006.2023	4.4.90.51.00	1.899.00	500.000,00	
		3.3.90.30.00	1.899.00	1.408.486,00	
		3.3.90.39.00	1.899.00	3.541.001,80	
				10.000.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 036 de 18 de fevereiro de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Doação ALERJ – Receita de Doações – Petrópolis – S.O.S. – 2022	1.9.9.9.99.02.01.03.00.00	10.000.000,00
		10.000.000,00

DECRETO N.º 037 de 21 de fevereiro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.512.2014.2053	3.3.90.39.00	1.500.99		3.164.748,25
		3.3.90.92.00	1.500.99	3.164.748,25	
				3.164.748,25	3.164.748,25

Parágrafo Único: Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.899.00, provenientes do Fundo Estadual da Alerj, autorizados pela Lei Estadual n.º 9.562, de 16 de fevereiro de 2022, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 037 de 21 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal N.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Processo n.º 7622/2022, face às suas necessidades e atribuições;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.164.748,25 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 525 de 21 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 22943-1, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Protocolo, símbolo FG-4, durante a licença médica do titular, a partir de 08/02/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DECRETO N.º 038 de 21 de fevereiro de 2022

Altera o art. 2º do Decreto n.º 223, de 08 de setembro de 2021 e revoga os Decretos 233, de 20 de setembro de 2021, Decreto n.º 285, de 19 de novembro de 2021 e a Portaria n.º 524, de 16 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Petrópolis, nas suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei 8.666/93.

D E C R E T A

Art. 1º – Altera o art. 2º do Decreto n.º 223, de 08/09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão Especial de Licitação terá como membros os servidores:

Presidente:

– CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO, matrícula n.º 3339.

Membros:

– MARCIA FILGUEIRAS CAMPOS KRAUS, matrícula n.º 2463;

– ROGERIA MARIA CANEDO GUIMARÃES, matrícula n.º 2546;

– VILMA LEAL DE MELLO SELJAN;

– CAROLINA COUTO DUARTE, matrícula n.º 21782-4;
– ALINE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula n.º 16787-8;
– PABLO DOS SANTOS LINHARES, matrícula n.º 224030.

Assistentes Técnicos:

– ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA, matrícula n.º 2544;

– IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO, matrícula n.º 2556.

Parágrafo Único – Aplica-se o art. 3º, Inciso I, n.º 04 do Decreto n.º 274/1990.”

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 233, de 20 de setembro de 2021 e Decreto n.º 285 de 19 de novembro de 2021 e a Portaria n.º 524, de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 526 de 21 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.516/2017, LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO THIAIGO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente e Supervisor de Manutenção Viária, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-3, a partir de 23/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 527 de 21 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR as professoras, abaixo relacionadas, da Função Gratificada de Inspetoras Escolares, da Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2022.

– ARYANE CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 22601-7;
– SARA LOPES COUTO DA CUNHA, matrícula n.º 22502-9;
– TAIGA CRISTINA MORAES FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 22515-0.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 528 de 21 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 773, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6174, de 07 de maio de 2021, a partir de 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 05/2022

– Expediente do dia 10/02/2022
Processo n.º 1445/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 4498/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 4902/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 7060/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 7403/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/02/2022

Processo n.º 53248/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 53249/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 54808/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 54956/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/02/2022

Processo n.º 2638/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 4017/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 33943/2020 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/02/2022

Processo n.º 8198/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
– Expediente do dia 18/02/2022
Processo n.º 8199/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8197/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8200/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8201/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8202/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8210/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8211/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8212/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8213/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8214/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 8215/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

CORRIGENDA

LEI N.º 8.249 de 31/12/2021, no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas da Câmara Municipal de Petrópolis, publicada no D.O. 6333 de 31/12/2021, página 30

Onde se lê: “01.01.09.272.2025.2.107 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais”.

Leia-se: “01.01.01.272.2025.2.107 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais”.

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

PORTARIA N.º 002 de 21 de fevereiro de 2022

O Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto n.º 309 de 22 de janeiro de 2018, resolve

DESIGNAR NATÁLIA CASCARDO BANDEIRA, matrícula n.º 24263-2, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, para requisitar, quando necessário, os adiantamentos a que se refere o aludido decreto, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

Ten Cel BM GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 02 de 09 de fevereiro de 2022

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Decreto n.º 309, de 22 de janeiro de 2018, resolve

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula n.º 24680-6, Gerente de Ordem Pública, para requisitar, os adiantamentos a que se refere o aludido Decreto.

Petrópolis, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 03 de 09 de fevereiro de 2022

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Decreto n.º 309, de 22 de janeiro de 2018, resolve

DESIGNAR EDSON MARQUES DE SOUZA, matrícula n.º 24720-0, Chefe do Departamento de Administração de Cemitérios, para requisitar, os adiantamentos a que se refere o aludido Decreto.

Petrópolis, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 04 de 09 de fevereiro de 2022

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Decreto n.º 309, de 22 de janeiro de 2018, resolve

DESIGNAR LUCIANO PEREIRA CORDEIRO, matrícula n.º 24702-2, Assistente de Análise e Monitoramento, para requisitar, os adiantamentos a que se refere o aludido Decreto.

Petrópolis, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
HELOISA VITORIA FERNANDES DE SOUZA	01/02/2022 Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 10
JULIO AUGUSTO SIMOES D AQUINO	02/02/2022 Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 13
MARLENE FERNANDES DOS SANTOS	02/02/2022 Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 07
GERALDINO MACIEL MURTHA	02/02/2022 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 01

Nome	Vencimento
JOSE JORGE FIRMINO	03/02/2022 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 24
ANDREA LUISA FURTADO	03/02/2022 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 05
ROSANY SILVA DOS SANTOS	04/02/2022 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 34
VERA DA CONCEICAO AZEVEDO	04/02/2022 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 20
EUGENIO CESAR SERPA	04/02/2022 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 19
JOSEFA SILVA ALVES	05/02/2022 Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 08
DULCINEIA CONCEICAO RIBEIRO	06/02/2022 Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 12
RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/02/2022 Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 12
LUIZ DA SILVA	06/02/2022 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 25
SUELI CORREIA FERNANDES	06/02/2022 Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 16
MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBOZA	06/02/2022 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 05
JULIA ELISABETH FERNANDES R. SARTORI	07/02/2022 Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 03
SEBASTIAO JOSE VIRGILIO	07/02/2022 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 18
ELZA PERIGOLO DE SOUZA	08/02/2022 Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 14
MARIA JOVENTINA DA SILVA	08/02/2022 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 15
ALOISIO JOSE MARTINS	09/02/2022 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 13
JOBEL GOTELIP BARBOSA	10/02/2022 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 36
PAULO GRACILIANO DA PAZ	10/02/2022 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 17
MARIA CECILIA AMARAL	11/02/2022 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 24
HILDA DI MARCOS ROCHA	11/02/2022 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 09
JORGE LUIZ NASCIMENTO	11/02/2022 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 18
TEREZA CECILIA MAURICIO	11/02/2022 Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 06
MARIA DA GLORIA SILVEIRA	12/02/2022 Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 32
ELISABETH SOARES	13/02/2022 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 02
DANIEL BATISTA	13/02/2022 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 11
HILTON JOSE DE BRITTO	13/02/2022 Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 13
GIUSEPPE JULIANO	13/02/2022 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 07
LEONTINO MANOEL GONCALVES	13/02/2022 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 01
YURI DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA	13/02/2022 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 06
HERCIDES DE ABREU LIMA	13/02/2022 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 32
APARECIDA BARBOSA GUIMARAES	14/02/2022 Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 03
FILOMENA GABRIEL DE SOUZA LIMA	14/02/2022 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 32
MARIA BATISTA DE MIRANDA	14/02/2022 Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 01

Nome	Vencimento
SUELI DOS SANTOS MARCOLINO	14/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 09	
FRANCISCO RAMOS DE MELLO FILHO	15/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 02	
LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES	15/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 06	
ROGERIO DIAS OLIVEIRA MARTINS	16/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 06	
JOSE CARLOS FELINTO	17/02/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 12	
MARIA ROSA DA SILVA BERLINDO	17/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 12	
LAURA ROSA DE ANDRADE	17/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 17	
ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	18/02/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 14	
JOAQUIM ALVES	18/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
MARIA JOSE DOS REIS	18/02/2022
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 01	
ANA LUCIA DOS SANTOS BERNARDO	18/02/2022
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
NILZA CALDEIRA GERONIMO	19/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
MARIA RIBEIRO DA SILVA MEIRA	19/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 27	
RENATO GUIMARAES DOS SANTOS	19/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
JORGE EMILIO BONET GUILAYN	19/02/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B. Ordem 17	
ILANE CORREA ECCARD	19/02/2022
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
RICARDO MARCELINO	20/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 14	
GILBERTO CARLOS FERREIRA	20/02/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 11	
MARIA HELENA FERNANDES DE MEDEIROS	20/02/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 23	
HELENA PEREIRA DE SOUZA	21/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 11	
LUCI FERNANDES DOLAVALE	21/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 06	

Nome	Vencimento
DULCINEA ARAUJO DE SA	22/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 10	
HILDAYR DE REZENDE FERREIRA	22/02/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 16	
JAQUELINE CRISTINA ARAUJO	22/02/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
VITAL DE AMORIM	23/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 08	
ADEMIR DE SOUZA	23/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 12	
JOAO PAULA REIS	23/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B. Ordem 03	
JOSE VALDEMIRO ALVES KOVARICK	23/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 08	
MARIO SILVERIO DE SOUSA FRAGOSO	23/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
ELISABETE BOLUDA VALERO	24/02/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
MARIA IVANIR OLIVEIRA DA COSTA	24/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 16	
DENISE SEIBERTH ARANTES	25/02/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
DOUGLAS KRONENBERG DE ALMEIDA	25/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 16	
LUCIA PERES APPOLINARIO	25/02/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 18	
ADILSON AMANCIO DE SOUZA	25/02/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 13	
GERALDO FELICIANO	26/02/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 29	
MANOEL JOSE DE ANDRADE	26/02/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	
PEDRO PAULO ANASTACIO	26/02/2022
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
DERLY DE CASTRO KOICHEM	27/02/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 13	
HILDA SANTANA DA CONCEICAO	27/02/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 20	
HAMILTON JOSE DIAS	28/02/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
VILMA DAS GRACAS CORREIA ANASTACIO	28/02/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 11	

Nome	Vencimento
LARA VITORIA NOGUEIRA SANTOS	28/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 12	

SEPULTURA MUNICIPAL

EUCLIDIA MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO01/02/2022	SPM 007, Quadra 7 Inf Di, Fila 01, Ordem 07, GV A
ROSA MARIA VARGAS	01/02/2022
SPM 007, Quadra 7 Inf Di, Fila 01, Ordem 07, GV B	
VERA LUCIA DOS SANTOS	03/02/2022
SPM 007, Quadra 7 Inf Di, Fila 01, Ordem 07, GV C	
ERCILIA GABRIEL DA COSTA	07/02/2022
SPM 009, Quadra 7 Inf Di, Fila 02, Ordem 02, GV A	
SUELI MARIA KRAUS PARDELHAS	08/02/2022
SPM 009, Quadra 7 Inf Di, Fila 02, Ordem 02, GV B	

CEMITERIO ITAIPAVA**GAVETA**

CARLOS LABERTO TEIXEIRA DA SILVA	03/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
LUIS CLAUDIO BRAND DE OLIVEIRA	06/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA DA GLORIA MARTINS DA SILVA	06/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
TERESINHA VIEIRA DA SILVA	07/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
LENY DA SILVA ROCHA	10/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
ELZA GOUVEA DA SILVA	15/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 09	
CARMEN SANDRA BARBOSA	16/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
SERGIO LUIZ LOPES TONELLI	19/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
OSENIR ALVES VIANNA	20/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
ALOISIO JORGE SOARES LAGES	25/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
LIA DE PAULA E SILVA CAETANO	28/02/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

ASSINATURAS ☎ 2246.9354

